

## **EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS**

O Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **bolsista** para atuação no suporte a rede.

### **1. DAS VAGAS**

1.1 Estão abertas 02 (duas) vaga para atuação na equipe de apoio

### **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

2.1 Ser aluno regular devidamente matriculado em cursos de graduação da UFRGS.

2.2 Ter conhecimento avançado no sistema operacional Windows, manutenção em computadores e configurações de rede.

### **3. DA FUNÇÃO**

3.1 Função: Participante da equipe multidisciplinar de desenvolvimento do projeto.

3.2 Atividades a serem desenvolvidas:

- Suporte aos usuários da rede
- Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática e rede
- Organização dos laboratórios de informática
- Organização dos equipamentos audiovisuais nas salas de aula
- Realizar a montagem de equipamentos e instalação de sistemas
- Atualização dos procedimentos de segurança nos computadores
- Operação e manutenção da sala videoconferência

3.3 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 (vinte) horas semanais.

3.4 Local das atividades: Departamento de Engenharia de Produção

### **4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO**

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

4.2 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos neste edital a alteração de carga horária e valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: secretaria@producao.ufrgs.br deverá conter os documentos (salvos no formato.pdf): currículo e o comprovante de matrícula.

5.2 Período de inscrição: de 05 a 09 de fevereiro de 2018.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

## **7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES**

7.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Engenharia de Produção a partir do dia 16 de fevereiro de 2018.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

**Porto Alegre, 05 de janeiro de 2018.**